



# MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SÁBADO, 27 DE SETEMBRO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 288

## CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração direta.....	1
Câmara Municipal.....	1

### Câmara Municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

##### Aviso de Edital

PROCESSO LICITATÓRIO Nº86/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2014. OBJETO: Aquisição de móveis para o plenário da nova sede da Câmara Municipal de Montes Claros/MG. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 09/10/2014, às 14:00 (quatorze horas). ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 09/10/2014, às 14h10min (quatorze horas e dez minutos). LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: No Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros - 1º piso, situado na Av. Dr. João Luiz de Almeida - nº40 - Vila Guilhermina - Montes Claros/MG. CONSULTAS AO EDITAL: Quadro de Avisos localizado no hall do 2º piso do prédio da Câmara, na Av. Dr. João Luiz de Almeida - nº 40 - Vila Guilhermina - Montes Claros, ou pelo site: [www.cmmoc.mg.gov.br](http://www.cmmoc.mg.gov.br). ESCLARECIMENTOS: na Sala de Compras das 8h (oito horas) às 13h (treze horas), de segunda a sexta, exceto feriados, na Av. Dr. João Luiz de Almeida - nº 719 - Morrinhos - Montes Claros, pelo e-mail: [compras@cmmoc.mg.gov.br](mailto:compras@cmmoc.mg.gov.br) ou através do telefone (38) 3690-3000. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF.

### PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

#### EXTRATO Nº 175/2014 - TERMO DE ADITAMENTO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o Termo de Aditamento abaixo identificado:

#### TERMO DE ADITAMENTO:

**Contrato nº P0026114 - Processo nº 0026114 - Dispensa 0084/2013** - Contratação de empresa de engenharia, especializada para a construção do muro de fechamento da central de abastecimento do Norte de Minas - Ceanorte, no Município de Montes Claros. **Contratado: Empresa Municipal de Serviços e Obras e Urbanização - ESURB. Primeiro Termo de Aditamento. Cláusula Segunda - Das alterações:** Fica alterado no seguinte teor e condições: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo reequilibrar o valor global do contrato inicial, sendo necessário crescer ao valor total pactuado o valor de R\$64.013,52 (sessenta e quatro mil, treze reais e cinquenta e dois centavos). Desse modo o contrato passa a vigorar com o valor total de R\$337.604,82 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e dois centavos). Firmado em 22 de agosto de 2014.

**Montes Claros (MG), 25 de setembro de 2014**  
**Nilma Silva Antunes**  
**Comissão Permanente de Licitações e Julgamento**

### ATOS DO PREFEITO

#### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

NOMEIA, nos termos do art. 6º, §1º, Lei nº 3175/03, embasado a Lei Complementar Municipal nº 40/2012, **FELIX TADEU ARAÚJO BORGES**, no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Articulação Política, no grau II**, da Secretaria Municipal de Articulação Política e Administração Regional, a contar de **16/09/2014**.

NOMEIA, nos termos do art. 6º, §1º, Lei nº 3175/03, embasado a Lei Complementar Municipal nº 40/2012, **ELINÉSIO DE SOUZA**, no cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Serviços Gerais, no grau III**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de **10/09/2014**.

NOMEIA, nos termos do art. 6º, §1º, Lei nº 3175/03, embasado a Lei Complementar Municipal nº 40/2012, **JOSÉ CLÉBER DE ARAÚJO MOREIRA**, no cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico**, da Procuradoria Geral, a contar de **15/09/2014**.

NOMEIA, nos termos do art. 6º, §1º, Lei nº 3175/03, embasado a Lei Complementar Municipal nº 40/2012, **WALDIR GONÇALVES PEREIRA**, no cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Programação e Serviços de Equipamentos e Máquinas, no grau II**, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de **16/09/2014**.

EXONERA, nos termos do art. 6º, §1º, Lei nº 3175/03, embasado a Lei Complementar Municipal nº 40/2012, **CARLOS GUILHERME COELHO CALDEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Serviços Gerais, no grau IV**, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de **01/09/2014**.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

Avenida Cula Mangabeira, 211- Centro / Montes Claros - MG / CEP.:39.401- 002  
 Telefone: (38) 3229-3020/ Fax: (38) 3229-3182  
 Email: [pregao@montesclaros.mg.gov.br](mailto:pregao@montesclaros.mg.gov.br)  
 Site: [www.montesclaros.mg.gov.br](http://www.montesclaros.mg.gov.br)

### FORMAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE SISTEMA DE BI

LOTE	ITEM	MEMBROS
<b>LOTE 05: SISTEMA DE BI</b>	<b>Sistema Business Intelligence</b>	<b>HERON CAVALCANTI MADUREIRA</b> SETOR: Gestão
		<b>AGNALDO FERREIRA ANDRADE</b> SETOR: Gestão
		<b>REINAN OLIVEIRA BRITO JUNIOR</b> SETOR: TI
		<b>JOSE FERNANDES F. NETO</b> SETOR: TI
		<b>GUILHERME VELOSO CAMPOS</b> SETOR: Gestão

A comissão poderá se valer de avaliadores ad-hoc para avaliação de módulos específicos de cada área.

**MONTES CLAROS**  
 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

**PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG**

**PREFEITO MUNICIPAL**  
 RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

**VICE-PREFEITO**  
 JOSÉ VICENTE MEDEIROS

**PROCURADORA GERAL**  
 MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA  
 3229-3031

**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**  
 GERALDO EDSON SOUZA GUERRA  
 3229-3264

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**  
 MÁRCIO PIRES ANTUNES  
 3229-3037

**EDITORAÇÃO GRÁFICA**  
 PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS  
 3229-3036

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG**  
 Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro  
 Telefones: (38) 3229-3037 - 3229-3036  
 Montes Claros-MG - CEP 39.401-002  
[www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial](http://www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.